



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 135/98

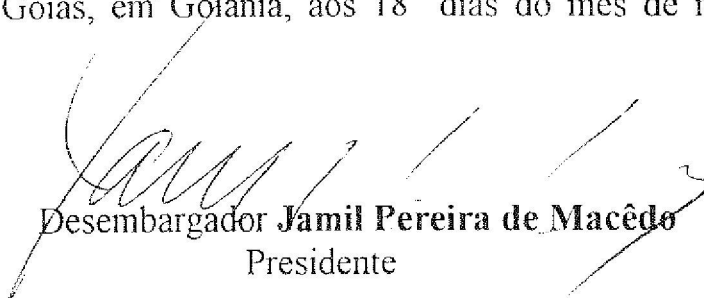
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir do dia 14.05.98, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, o servidor requisitado Sr. **DEONAN VARGAS ARAGÃO**, para exercer a Função Comissionada - FC-05, de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento da Coordenadoria de Sistemas e Eleições, da Secretaria de Informática.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 1.998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente